



Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Prefeitura de Vinhedo

REGULAMENTO COLETIVA VINHEDO: MOSTRA VINHEDENSE DE ARTES VISUAIS 2021

Capítulo I – dos Objetivos

Artigo 1º - A Prefeitura de Vinhedo, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, promove a exposição “COLETIVA VINHEDO – Mostra Vinhedense de Artes Visuais”.

Artigo 2º - A exposição “COLETIVA VINHEDO – Mostra Vinhedense de Artes Visuais” tem como objetivo principal apontar e valorizar toda a produção artística realizada por moradores da cidade de Vinhedo.

Artigo 3º- A abertura oficial será realizada no dia 10 de maio de 2021 às 18h no Centro de Exposições e Galeria de Artes “Edilson Caldeira”, Rua Monteiro de Barros, n.º 101, Centro, no piso inferior do Teatro Municipal “Sylvia de Alencar Matheus.

Artigo 4º - As obras ficarão expostas no mesmo local, no período de 11 a 28 de maio de 2021, de segunda a sexta das 9h às 17h.

Artigo 5º - As obras serão expostas digitalmente nos canais oficiais da Secretaria de Cultura e Turismo.

Artigo 6º - A abertura da exposição para a visitação presencial ficará vinculada à fase do Plano São Paulo no combate ao COVID.

Capítulo 2 – da Inscrição

Artigo 1º - Para participar da exposição, o artista deverá obrigatoriamente ser morador da cidade de Vinhedo e fazer sua inscrição através do link bit.ly/coletivavinhedo2021 com a entrega das obras realizada por agendamento via telefone; ou pessoalmente, no período de 08 a 23 de abril de 2021, juntamente com a apresentação das obras, entregues no ato da inscrição, de segunda a sexta-feira das 9h às 17h, no Centro Cultural “Engenheiro Guerino Mário Pescarini” – Rua Monteiro de Barros, 101 – Centro.

Artigo 2º - Cada artista poderá inscrever até 3 obras em cada uma das categorias: pintura, desenho, fotografia, gravura, escultura e instalação. Somente serão aceitas obras produzidas a partir do ano de 2019 e que não tenham participado dessa exposição anteriormente.

Artigo 3º - As inscrições são gratuitas e serão processadas mediante o correto preenchimento das fichas de inscrição contendo a assinatura do artista e a entrega da(s) obra(s). Deverá estar anexo à Ficha de Inscrição presencial: cópia do documento de identidade (RG ou CNH - ou ainda RNE se estrangeiro), comprovante de residência, cartão SIM e currículo do artista.

Capítulo 3 - Das obras Artigo

1º - As obras deverão conter identificação no verso, com o nome do artista, nome da obra, ano de execução e dimensões. Deverão ser entregues no ato da inscrição com a devida proteção para evitar danos. As mesmas deverão estar em condições de serem expostas (com ganchos, pitões, etc).

Artigo 2º- As obras não podem ocupar uma área maior de 3 m de altura e 2 m de largura.



Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Prefeitura de Vinhedo

Artigo 3º - Em se tratando de instalações, o artista deverá apresentar três fotos, de ângulos diferentes, juntamente com uma breve descrição dos trabalhos e projeto detalhado, incluindo a área necessária para montagem da mesma.

Artigo 4º - O envio e a retirada das obras são de responsabilidade exclusiva dos inscritos, sendo que a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo não se responsabilizará por danos que os trabalhos enviados sofrerem, desde sua chegada até a retirada, cabendo aos artistas segurá-las contra riscos de qualquer natureza.

Artigo 5º - Todos os artistas deverão providenciar a retirada de suas obras de 31 de maio a 11 de junho de 2021, das 9 horas às 17 horas, mediante Termo de Entrega a ser assinado pelo artista ou representante com procuração específica. **AS OBRAS NÃO RETIRADAS NO PRAZO DETERMINADO, AUTOMATICAMENTE FARÃO PARTE DO ACERVO MUNICIPAL, PERDENDO, OS ARTISTAS, O DIREITO SOBRE ELAS.**

Capítulo 4 - Da Comissão Organizadora

Artigo 1º - Não serão expostas as obras que não estiverem de acordo com o regulamento.

Artigo 2º - As obras inscritas serão avaliadas pela Comissão Organizadora e serão aprovadas e expostas as que mantiverem a qualidade técnica, de acordo com os critérios da Comissão.

Artigo 3º - As decisões da Comissão Organizadora são incontestáveis.

Capítulo 5 – Das disposições finais

O artista selecionado na categoria instalação poderá acompanhar a montagem de sua obra no local determinado pela organização do evento, em data que será comunicada posteriormente.

Todos os artistas participantes receberão Certificados de Participação.

Os artistas que tiverem suas obras selecionadas automaticamente autorizam a veiculação das mesmas nos meios de comunicação.

Caberá exclusivamente à curadoria do evento o conceito da montagem da COLETIVA VINHEDO.

Ciente ao se inscrever, o artista estará aceitando todas as disposições deste regulamento mediante assinatura do termo de concordância.

Os casos omissos deste regulamento serão decididos pela Comissão Organizadora.

CRONOGRAMA

Inscrição e entrega das obras 08 a 23 de abril de 2021, no Centro Cultural Engenheiro Guerino Mário Pescarini, Rua Monteiro de Barros n.º 101, Centro.

Abertura com os artistas e convidados 10/05/2021, às 20h (no texto constava 18h) no Centro de Exposições e Galeria de Artes “Edilson Caldeira”, no subsolo do Teatro Municipal “Sylvia de Alencar Matheus”.

Exposição aberta à visitação pública de 11 a 28 de maio de 2021, de terça a sexta das 9h às 17h e aos sábados, das 9 às 13h.

Retirada das obras de 31 de maio a 11 de junho de 2021, das 9 horas às 17 horas, no Centro Cultural “Engenheiro Guerino Mário Pescarini”.